

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

OUTROS

OUTROS



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC087/2020

"Altera Portaria Nº LIC023/2020 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE050/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

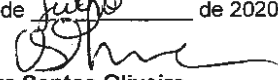
Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **NILZENIL SACRAMENTO SILVA**, matrícula **18288**, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social o, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE050/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **R N COSTA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **12.812.660/0001-56**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **GILSON QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula **1016**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 09 de julho de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camilo Ribeiro Melo



OUTROS

OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 22/09/2020, edição nº 4.529, página, 03. Onde se lê: **GILDASIO FERREIRA DA SILVA**. CPF Nº: 125.071.995-04. Leia-se: **MADILENE SOUZA SILVA**. CPF Nº: 889.135.465-15.